Dados da Instituição	Nome	Estado	Responsável pelo questionário?	Autoriza divulgação dos dados ?

PARTE 1 - DADOS REF. COMPOSIÇÃO DE TRIBUNAIS ARBITRAIS EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRADOS

1

Número de procedimentos Os números devem ser apresentados levando em consideração a data da assinatura do termo de arbitragem (Exemplo: Devem ser identificados todos os termos de arbitragem assinados em 2020 e, em seguida, apurados o número total de procedimento, o número de procedimentos com três homens, o número de procedimentos com três mulheres etc)	Total de procedimentos	Procedimentos com 3 HOMENS árbitros	Procedimentos com 3 MULHERES árbitras	Procedimentos com 2 MULHERES árbitras	Procedimentos com 1 MULHER árbitra	Mulher (árbitra única)	Homem (árbitro único)
2020							
2019							
2018							
2017							
2016							

2

Composição dos Tribunais Arbitrais. Os números devem ser apresentados levando em consideração a data dassinatura do termo de arbitragem (Exemplo: Devem ser identificados todos os termos de arbitragem assinados em 2020 e, em seguida, apurados o número de homens nomeados, o número de mulheres, o número de mulheres coárbitras etc)	Total	Homens (total)	Mulheres (total)	Mulheres (có-árbitras)	Mulheres (presidente)	Mulheres (árbitra única)	Homens (co-árbitro)	Homens (presidente)	Homens (árbitro único)
2020									
2019									
2018									
2017									
2016									

3

Diversidade de gênero entre indivíduos indicados como Árbitros (com base na composição do item 2 acima e considerando que os números devem ser apresentados levando em consideração a data da assinatura do termo de arbitragem)	Total (o objetivo do presente questionamento é identificar a eventual repetição de indicações. Por isso, os números apresentados, devem levar em consideração somente o nome da pessoa. Ou seja, ainda que o árbitro "x" tenha sido indicado para 10 procedimentos, seu nome deve ser computado somente uma vez)	Homens (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres (có-árbitras) (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres (presidente) (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres (árbitra única) (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens (co-árbitro) (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens (presidente) (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens (árbitro único) (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)
2020									
2019									
2018									
2017									
2016									

4

Diversidade regional de Árbitros (com base nos indivíduos listados no item 3 acima) *Considera-se o endereço disponibilizado em questionário ou no termo de arbitragem	Total	Homens de SP (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres de SP (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens do RJ (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres do RJ (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens de MG (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres de MG (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens do PR (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres do PR (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens do RS (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres do RS (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Homens de outros Estados* (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres de outros Estados* (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)
2020													
2019													
2018													
2017													
2016													

5

Diversidade etária de Árbitros (com base nos indivíduos listados no item 3 acima)	Total	Considerando o total de homens indicados (célula D-21), quantos acima de 60 anos?	Considerando o total de homens indicados (célula D-21), quantos acima de 50 anos?	Considerando o total de homens indicados (célula D-21), quantos acima de 40 anos?	Considerando o total de homens indicados (célula D-21), quantos acima de 30 anos?	Considerando o total de mulheres indicadas (célula E-21), quantas acima de 60 anos?	Considerando o total de mulheres indicadas (célula E-21), quantas acima de 50 anos?	Considerando o total de mulheres indicadas (célula E-21), quantas acima de 40 anos?	Considerando o total mulheres indicadas (célula E-21), quantas acima de 30 anos?
2020									
2019									
2018									
2017									
2016									

6

Árbitro-Presidente (indicado pelos Co-árbitros) Os números devem ser apresentados levando em consideração a data da assinatura do termo de arbitragem	Total	Homens	Mulheres
2020			
2019			
2018			
2017			
2016			

7

Considerando os números apresentados no item 6, nos Tribunais Arbitrais em que houve indicação de mulher para a presidência feita pelos co-árbitros, os coárbitros eram (indicar a quantidade de tribunais em cada uma das Opções)	2 Homens	1 Homem e 1 mulher	2 Mulheres
2020			
2019			
2018			
2017			
2016			

8

Árbitros (Co-árbitros e Árbitros-Presidentes) Indicados pela Instituição Arbitral (Os números devem ser apresentados levando em consideração a data da assinatura do termo de arbitragem)	Total	Homens (total de indicações)	Mulheres (total de indicações)	Homens (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres (total de indivíduos indicados - independentemente do número de indicações)	Mulheres (có-árbitras)	Mulheres (presidente)	Mulheres (árbitra única)	Homens (co-árbitro)	Homens (presidente)	Homens (árbitro único)
2020											
2019											
2018											
2017											
2016											

9

Árbitros que tenham sido impugnados pelas Partes, sejam coárbitros ou presidente (a pergunta abrange impugnações formais que tenham gerado renúncia ou formação de comitês de impugnação)	Total	Homens (total de impugnações)	Mulheres (total de impugnações)	Homens (total de renúncias após a impugnação)	Mulheres (total de renúncias após a impugnação)
2020					
2019					
2018					
2017					
2016					

PARTE 2 - DADOS INSTITUCIONAIS REF. PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

10

Lista de Árbitros	Total	Homens	Mulheres
Se a instituição possuir lista de árbitros, qual o número de nomes na lista?			

11

Se a instituição possui lista de árbitros, quantos árbitros nomeados nos procedimentos arbitrais administrados pela Instituição (independente de quem indicou) eram da lista de árbitros? (Os números devem ser apresentados levando em consideração a data da assinatura do termo de arbitragem)	Total	Homens (nomeados e eram, quando nomeados, da lista de árbitros)	Mulheres (nomeadas e eram, quando nomeadas, da lista de árbitros)
2020			
2019			
2018			
2017			
2016			

12

Lista de Árbitros	Ano/Mês	Considerando a última atualização, houve inclusão de nomes de mulheres na lista? Quantos?	Caso tenha respondido positivamente à última questão, as mulheres cujos nomes foram incluídos na lista, após a sua inclusão receberam indicação para atuar como árbitra?	Caso tenha respondido positivamente à última questão, a indicação foi feita pela Câmara?
Caso a Câmara tenha lista de árbitros, quando foi sua última atualização?				

13

Qual o processo para inclusão de novos nomes para lista de árbitros?	Descrever o processo

14

Caso na resposta ao item anterior tenha sido indicado que a entrada de nomes da lista é deliberada por órgão, indicar:	O número total de membros do órgão	Quantos são Homens	Quantos são mulheres

15

Instituição assinou o Equal Representantion Plegde?	Sim	Não	Pretende Assinar	Caso a resposta tenha sido SIM, indicar o ano em que assinou

16

A Câmara possui políticas/ iniciativas de diversidade?	Sim	Não	Em caso positivo, quais intrumentos integram a política?	Em caso positivo, qual/quais o/os grupos alcançados pela política de diversidade?	Em caso positivo, a política prevê atualização da lista de árbitros? Se sim, indicar a periodicidade.	Em caso positivo, há diretrizes ou regras que visem a incentivar partes, coárbitros e a própria Câmara a utilizar critérios de diversidade para a indicação de árbitros? Se sim, detalhar.

17

A Câmara mantém relatórios sobre diversidade?	Sim	Não	Em caso positivo, os relatórios poderiam ser disponibilizados?

18

Há nos questionários enviados aos árbitros(as) para inclusão na lista de árbitros ou aceitação do encargo uma pergunta relacionada à identificação de gênero e raça?	Sim	Não

19

Estrutura administrativa da Câmara	Homens	Mulheres
Presidente (marcar um x)		
Vice-Presidentes e/ou Diretores (indicar a quantidade, se o caso)		
Composição de Conselho de Administração ou outros órgãos administrativos (indicar a quantidade, se o caso)		
Secretário Geral (marcar um x ou quantidade, se o caso)		
Integrantes da Secretaria que, de forma direta, administra o procedimento (indicar a quantidade)		